



3ª. Aditivo

COMO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio de sua Secretária, Sr.ª Patrício Souto de Barros.

COMO CONTRATADA:

FA LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Silvino Macedo, nº 144, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.966.896/0001-19 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Fábio de Almeida Lustosa**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 037/2023 – Contrato nº 077/2023 – Tomada de Preço nº 001/2023**, cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa de engenharia, visando a execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município, incluindo acompanhamento de convênios, vistorias e fiscalizações, além de monitoramento de obras do FNDE através de inserção de dados no sistema integrado de planejamento, orçamento e finanças do ministério da educação – SIMEC e o sistema integrado de monitoramento de obras do ministério da saúde – SISMOB, como também execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Serviços Públicos deste Município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 04 de julho de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Patrícia Souto de Barros
CONTRATANTE



FA LUSTOSA ENGENHARIA LTDA
Fábio de Almeida Lustosa
CONTRATADA

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE ALMEIDA LUSTOSA e PATRICIA SOUTO DE BARROS LAGOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/C4FC-ED0A-2467-00F1> e informe o código C4FC-ED0A-2467-00F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4FC-ED0A-2467-00F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE ALMEIDA LUSTOSA (CPF 696.XXX.XXX-04) em 05/07/2025 10:57:53 GMT-03:00

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



PATRICIA SOUTO DE BARROS LAGOS (CPF 046.XXX.XXX-21) em 08/07/2025 12:49:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/C4FC-ED0A-2467-00F1>